



2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023 EDUCAÇÃO INFANTIL

Confirmação de vaga: 30/11/22 (quarta-feira), das 13h30min às 18h30min, no 4º andar (cobertura) do Centro Administrativo Tordesilhas (próximo à Rodoviária).

BERÇÁRIO II

Protocolo	Nome
835	L. M. Solicitante: Daniela Mara Mendes Soares
853	H. C. O. R. Solicitante: Alyne de Oliveira Rebelo
854	T. H. P. D. Solicitante: Talita Vitória Peruzzatto Maia
855	L. J. F. Solicitante: Caio Marcilio Felisberto
858	H. R. V. Solicitante: Sabrina da Rosa Pires
859	H. C. C. Solicitante: Flavia Roberta Camillo
874	A. O. C. Solicitante: Pâmela Vitória Santos Oliveira
885	A. O. M. Solicitante: Yanca Oreano Festo Mateus
912	B. C. S. Solicitante: Bianca Cardoso Miranda
913	J. V. S. M. Solicitante: Thayna Simplício da Rosa
914	L. M. B. P. Solicitante: Letícia Nunes Bernardino
923	H. V. S. A. Solicitante: Karine Vargas da Silva Amorim
934	G. T. S. Solicitante: Maria Eduarda Teixeira Soares



954	D. R. M. M. Solicitante: Jéssica Marinho Fagundes
963	M. L. D. B. Solicitante: Meiricléa Rozeli Dias
964	F. C. C. Solicitante: Marcolino Oliveira Chaves
968	P. O. F. Solicitante: Jenifer de Oliveira Silva
978	R. C. M. Solicitante: Gabriela Cimino
982	L. N. H. Solicitante: Stéffan Flores Hoepers
983	I. P. S. Solicitante: Adelia dos Passos Szultz
987	M. A. S. P. Solicitante: Giuliana santos da Silva
993	M. A. F. P. Solicitante: Maireli de Aguiar Fogaca
997	A. M. N. Solicitante: Rosenilda de Vasconcellos
1003	I. S. R. Solicitante: Ana Clara França de Souza
1008	A. M. F. Solicitante: Karoline de Souza Machado
1009	M. M. B. Solicitante: Vivianne Maciel Nascimento
1027	A. R. D. Solicitante: Andresa Pereira Rodrigues Delfino
1031	H. B. P. H. Solicitante: Vitoria Pereira Diecks
1036	O. L. M. E. Solicitante: Sabrina da Rosa Mayato
1040	L. M. B. Solicitante: Débora Matuxaki
1047	R. B. Solicitante: Leticia Batista Bitencourt



1050	R. V. T. Solicitante: Fernanda Medeiros Vargas
1055	M. A. M. S. Solicitante: Maria Luisa Machado Madeira
1067	P. Y. M. Solicitante: Hanna Barcelos Martins
1080	S. C. A. Solicitante: Brenda Feliciano Costa
1082	M. E. S. A. Solicitante: Gilvanildes dos Santos
1090	L. B. M. Solicitante: Camila Silva Bento
1091	M. O. F. Solicitante: Karina de Oliveira Ferreira
1096	M. O. S. Solicitante: Vanessa Peppler Porto
1134	E. P. D. Solicitante: Ana Alice Zeferino Pereira
1138	J. A. R. C. Solicitante: Maria Lucia Carollo
1153	M. P. Solicitante: Marilize Junqueira Peres
1159	E. R. Solicitante: Marie Elen Ricardo Ribeiro
1170	J. P. C. S. C. Solicitante: Ana Clara Ramos Candido
1195	O. O. M. Solicitante: Jessica de Oliveira Madeira
1235	M. D. S. P. Solicitante: Stefany Santos Sangurgo
1249	C. L. J. S. Solicitante: Fernanda Borges de Jesus
1285	H. A. S. Solicitante: Juliana Cristina de Azevedo
1292	V. O. S. Solicitante: Juliana Gonçalves de Oliveira Sebastião
1317	L. F. G. Solicitante: Luana Fernandes Delgado



1321	A. S. D. Solicitante: Daihana Henrique Soares
1323	S. X. O. Solicitante: Sabrina Dozol Xavier Oliveira
1330	R. M. S. A. Solicitante: safira raiany dos santos alves
1336	H. D. S. Solicitante: Hellen Pereira Dalbao
1341	A. S. S. R. Solicitante: Mayara Jaqueline Candido dos Santos



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A CONFIRMAÇÃO DA VAGA deverá ser realizada presencialmente na Secretaria de Educação e Esportes (SEDUC), de acordo com o Edital de Convocação.

§ 1º Para CONFIRMAÇÃO DA VAGA para o ano letivo de 2023, o responsável legal deverá, obrigatoriamente, observar os seguintes critérios:

I - Verificar o nome da criança no Edital de Convocação, conforme artigo 7º;

II - Comparecer na SEDUC, pontualmente, em horário indicado no Edital de Convocação, munido dos seguintes documentos:

- a) Documento da criança (Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF);
- b) Carteira ou comprovante de trabalho de todos os adultos que residem com a criança;
- c) Laudo médico emitido a partir de janeiro de 2021 (em caso de criança com deficiência).

§ 2º A não apresentação de um ou mais documentos solicitados no inciso II do § 1º deste artigo acarretará a NÃO CONFIRMAÇÃO DA VAGA.

§ 3º A criança com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social acompanhada pelos órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente (Conselho Tutelar, CRAS e CREAS) terá prioridade na oferta da vaga.

§ 4º As vagas serão oferecidas em período parcial ou integral, sendo 50% (cinquenta por cento), em cada turma, em período integral e 50% (cinquenta por cento) em período parcial (matutino e vespertino).

§ 5º A vaga em período integral será destinada, preferencialmente, para criança cujo(s) responsável(is) legal(is) trabalhem comprovadamente em jornada integral diurna.

§ 6º No caso de criança convocada para vaga em período ou Unidade Escolar diferente do interesse, o responsável legal poderá recusá-la, devendo comparecer na SEDUC no dia e horário marcado no Edital de Convocação para assinar Termo de Recusa de Vaga, sem prejuízo para a classificação da criança na Lista de Espera.